



cofen
conselho federal de enfermagem

filiado ao conselho internacional de enfermagem - genebra

PORTARIA COFEN Nº 374 DE 27 DE JULHO DE 2020

O Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 20/2018;

CONSIDERANDO a competência estabelecida ao Presidente do Cofen no inciso XXIII do art. 25 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência do Cofen, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a **Dra. Emília Maria Rodrigues Miranda Damasceno Reis** para compor a Câmara Técnica de Legislação e Normas do Cofen - CTLN, passando a ser composta pelos membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

- Cleide Mazuela Canavezi (Coordenadora);
- Jebson Medeiros de Souza;
- Bernardo Alem;
- Rachel Cristine Diniz da Silva;
- Emília Maria Rodrigues Miranda Damasceno Reis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, derogando a Portaria Cofen nº 312/2020.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Brasília, 27 de julho de 2020.

MANOEL CARLOS N. DA SILVA
COREN-RO Nº 63592
Presidente